PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E THARSIS COOPER ASSUNÇÃO ME.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Tharsis Cooper Assunção ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.557.215/0001-36, estabelecida à Rua Quatro, nº 145, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Tharsis Cooper Assunção,** brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG nº MG-16.831.990 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 135.056.736-17, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de outubro de 2019, extraído da Dispensa de Licitação nº. 53/2019, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA
O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe Contratante	**Tharsis Cooper Assunção ME** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG**	**Nome:** **RG**